

coisas e altos cometimentos do engenheiro humano, sempre voltado para o engrandecimento dos povos, da humanidade; inteligência de argúcia que devastava as mais microscópicas subtilidades e nuances através dos horizontes nubiavos da philosophia e outras sublimes sciencias; inimigo austero da ociosidade; coração augusto, liberal, pobre voluntário. Eis as qualidades que se punham logo em destaque á simples relação com aquelle santo sacerdote, veneravel por todos os titulos.

Sua excessiva modestia e humildade é que inhibiu de hoje essa asserção ser confirmada e proclamada por gregos e troianos; resultando a triste e lamentavel consequencia de que os productos de suas meditações e luminosas lucubraciones deixassem de correr o mundo e enriquecer as bibliothecas, proclamando bemalto o valor do luziro de um pedacinho deste Brasil colossal, attestando aos quatro ventos a reputação, que por certo se tornaria mundial, de um filho das plagas parahybenses—Cajazeiras, terra que tanto amou e felicitou.

Sim, desapareceu de entre os vivos, mas para viver com o Rei dos Céus; desapareceu de entre os seus innumeros admiradores, mas para habitar as suas memorias, os seus corações; mas nunca e jamais de seus espiritos, de sua gratidão; porque os beneficios, os bens e as luzes por elle deixadas, as ligões de acendrado patriotismo, moral, civismo, nobreza e acrisoladas virtudes, reclamam e provocam de todos os peitos este legitimo e inalienavel direito.

Dorme o somno do justo, ó dignissimo ministro do Senhor! Descansa ao lado dos augustos, dos santos, com a coroa dos louros immarcescíveis dos predilectos, dos electos de Deus! Repousa em paz, com a palma da victoria dos heroes, dos justos, dos sábios puros de que foste um; enquanto que os teus vendedores, hem dizem cá na terra, recolhem, guardam a tua imagem no sacrosanto fabricaculo da gratidão, da saudade, no setimo aniversario do teu doloroso passamento, como se guarda a mais sagrada e adoravel reliquia!

Os cajazeirenses, no dia de hoje, rebuscam no doce recesso de seus lares, de suas familias, de seus corações a memoria daquelle vilão eminente, insequievavel, daquelle columna de luz, e com a mais santa veneração e religioso respeito, colhem genulixões, uma lagrima de eterna gratidão, saudade e profunda admiração!

Sim, illustres cajazeirenses, dignos conterraneos, campiris o vosso dever!

E assim deveriam praticar todos os parahybano, todos os brasileiros, se a sua demasiada modestia e abnegação, não fossem o movel exclusivo de ter morrido desconhecido de muitos brasileiros e até parahybanos, deixando destarte de ser publicadas suas importantes obras e tratados!

Para confirmação e testemunho dos conceitos que venho expendendo nestas fracos e desprezenciosas linhas, transcrevo uns ligeiros topicos de uns concisos traços de sua biographia, que publicou um insuspeito parahybano, traços demasiado incompletos, confessados pelo proprio autor que desdobrava compendios sobre sua vida operosa, heroica, cheia de luzes, se a isto se propuzesse; pois que ha factos importantissimos e extraordinarios de sua vida placida e serena, desconhecidos da maior parte de seus parentes e patrióticos.

A sua completa biographia portanito, seria o mais bello tratado de ensinamentos e lições patrioticas e moraes.

O Padre Ignacio de Souza Rolim, nasceu a 13 de Agosto de 1800, na fazenda de seus vendedores, Cajazeiras.

Sempre preocupado com a idea de difundir a instrucção, sobre a qual discorria, já em conversas, já na tribuna, mostrando que era tão necessaria ao espirito, como o pão ao corpo, elle estabeleceu aqui um collegio, fazendo construir um vasto edificio, que ainda perdura e onde accommodavam-se annualmente, termo medio, 30 alumnos desta então provincia, das circumvisinhas e de algumas afastadas, como Bahia, Piauíh e Maranhão, os quaes estudavam os preparatorios precisos para a matricula nos cursos superiores, pagando o interesse a mensalidade de 10\$ réis, por ensino, alimentação, alojamento e luz, e os externos 25 réis pelo ensino e não podendo denir uns e outros que por falta de recursos eram recebidos gratuitamente.

Parcei incrível, que, ainda mesmo nesse tempo, a insignificante quantia de 10\$ mensaes, que pagava cada alumno, chegasse para tanto a não ser por um milagre operado pelas virtudes do padre-mestre Rolim.

Por tão humanitarios e patrioticos serviços, D. Pedro II agraciou com a comenda de Christo, cujo titulo o Padre-mestre Rolim, que sempre aborceira as vaidades mundanas, recusou-se a solicitar, e que entretanto viera a seu poder por intermedio de seu amigo e admirador revm. sr. José Gregorio, do Recife, a quem elle mandara indemnizar as despesas feitas.

Com todo esse cabedal, disse no prefacio de uma de suas obras que era «um parvo em sciencias». Sim, porque os philosophos, os doutos, quanto mais avançam e se aprofundam no oceano das sciencias, tanto mais reconhecem e confessam a sua pequenez, confrontada com a omniencia de Deus!

«Um velho e sabio naturalista allemão, que fizera parte de uma commissão scientifica, que percorreu o Ceará, viera a Cajazeiras visitar o padre-mestre Rolim, em cuja companhia demorou-se 5 dias e de volta ázia que nada encontrara no Brasil a admirar senão a sabedoria, o patriotismo, a modestia, a pureza de costumes e a innocencia do padre-mestre Rolim, que dirigia no centro de uma de suas provincias um collegio de instrucção secundaria.

Por mais de uma vez solicitado para aceitar uma mitra, recusou-se e a aceitar, allegando incapacidade e que prestaria mais serviços á humanidade no lugar onde estava.

Não havendo em Cajazeiras agua na estação do verão, senão de cacimba, elle fez construir a suas expensas um grande açude que nunca seccara e entregara á serventia publica.

Verdadeiro discipulo de Jesus Christo, nunca exercera as ordens sacras por previo ajuste, e distribuía em actos de beneficencia as esportulas que lhe eram ofertadas assim como distribuía os bens que herdara de seus abastados paes, libertando immediatamente os escravos que lhe foram adjudicados.

Outro insuspeito parahybano escrevendo sobre o grande morio: «Em 1836 dá continuacão aos trabalhos da actual matriz desta cidade, já iniciados pelos ingenheiros esforços de sua patriaica má.»

Em 1849 começa os trabalhos de um cemiteiro e neste mesmo anno cimenta os alicerces de um futuro collegio, os quaes já em grande adiantamento cedeu ao Padre Ibiatina para fundação da Casa de Caridade.

Cajazeiras era uma fazenda e elle transformou-a em centro de civilisacão, proporcionan-lhe ao

DEMONSTRAÇÃO do recolhimento feito pelos encarregados da cobrança do dízimo dos gados da produccão de 1904 á 1905 e do imposto sobre oiras do corrente anno, até a presente data.

Municipios	ENCARREGADOS	Dízimo	Oiras
Mamanguape.	João Pinto de M. Navarro	2:117\$228	1:200\$000
Alagôas do Monteiro	Manoel Vicente Ferreira	8:180\$000	6:927\$152
Patos	Miguel Satyro e Souza	1:000\$000	3:331\$084
S. João do R. do Peixe	Manoel Cyrillo de Sá Filho	1:566\$607	2:500\$000
Pilar	Manoel Francisco de B. Vianna	1:102\$000	1:169\$750
Campina Grande	José Pordeus Souto Maior	2:000\$000	1:000\$000
Umbuzeiro	Arthur M. de Oliveira e Sá	1:125\$000	1:048\$000
Espirito Santo	Joaquim Pereira de Castro	480\$001	192\$500
Cabaceiras	Salviano da Costa Brito	4:000\$001	\$
Soledade	Claudio L. Nobrega	1:128\$000	\$
Guarabira	Verecundo Alves Pequeno	1:566\$607	820\$834
Sarraria	Antonio Bento Duarte dos Santos	305\$000	\$
Picuíh	Joãoim da Silva Coelho Maia	5:000\$000	5:000\$000
Prinzeza	João Toscano Leite Ferreira	833\$334	\$
Adicionaes.		30:603\$898	23:189\$320
		6:127\$575	4:984\$231
		36:731\$473	28:173\$551

Contadoria do Thesouro da Parabyba, em 14 de Setembro de 1906. O Contador, JOSÉ D'OLIVEIRA LIMA. O 2.º Escripturario, THOMÁS FERREIRA SOARES

mesmo tempo as indispensaveis condições da existencia. Esses traços estão muito longe de formar a sua biographia, pois que a sua longa vida de um seculo foi totalmente empregada em exaltação de um dia, em beneficiar á humanidade e em austeras pugnas de estudos serios e profundos.

Commemorando o setimo aniversario do luttoso fallecimento daquelle immortal e notabilissimo brasileiro, cuja passagem por esta vida foi como a de um astro de primeira grandeza, projectando raios de luzes multicores por entre as cambiantes constellações de seus paes na profunda sabedoria na sciencia das sciencias, fazendo registrar na historia patria os mais indeleveis vestigios de um patriotismo descommunal, civismo e as mais peregrinas e raras virtudes, tenho por fílo unico cumprir um dever de parahybano e render um preio de homenagem e louvor que reclama a memoria do grande, do sabio e do benemerito commendador Padre Ignacio de Souza Rolim.

16—9—006. UM ADMIRADOR.

PARABENS

FAZ ANNOS HOJE: A distincta senhorita Alice de Sá Andrade, um dos ornamentos mais preciosos do nosso meio social.

O intelligente e estimado operario das officinas da Imprensa Official, Frederico de Mello Rossi.

FEZ ANNOS HONTEM: A amavel senhorita Meninha Mulatinho um dos bellos ornamentos de nosso elite social.

CORÇÕES MORTIARIAS: As melhores encontrão-se na «Torre Eiffel» desde o preço de 10\$000 até 60\$000 réis. M. HENRIQUES DE SA.

FOLHETIM (206) HENRIQUE PEREZ ESCRICH A Peccadora ROMANCE DE COSTUMES VERSÃO DE ESTEVES PEREIRA VOLUME IV PARTE XIV CALIX DA AMARGURA O que Leopoldo encontrou na sua mesa do cabeceira Por outro lado, Leopoldo não queria mal a Luiz de Baura; era-lhe summamente sympathico aquelle mancebo que o tratava com tanto carinho, que o ensinava a montar a cavallo e a atirar á pistola, ao florete e ao sabre. Nem ao de leve pensava que Luiz era o amante de sua mãe, via-o chegar á quinta com prazer e agradava-lhe a sua conversação tanto como o seu caracter alegre. Mamerito tambem recebia com amabilidade o visconde, ria-se e applaudia as suas graças, mas estes risos não enganavam Margarida a quem a resignação do marido inquietava sobremaneira. Na tarde de que tratamos, o visconde chegou á quinta de Carabanchel ás sete horas. Esperavam-o na casa de jantar, Margarida, Leopoldo e Mamerito, pois o visconde escrevera uma carta pela manhã dizendo que jantaria com elles n'aquelle noite. Sentaram-se todos á mesa, bem humorados na apparencia. O semblante de Leopoldo perdera um pouco a palidez e a tristeza. O visconde propoz que depois do jantar fizessem uma serenata musical. Nestas serenadas, Margarida tocava piano, o visconde flautista, e Leopoldo violino. Mamerito constituía todo o respeitavel publico que applau-

Assemblea do Estado Compareceram 18 senhores deputados. Foi approvada a acta do dia anterior. Não houve expediente. O sr. José de Mello pediu a palavra e antes de ler o parecer sobre a petição do professor Rodolpho Alípio de Andrade Espinola, fez o historico de quanto pretendia o referente. Foi a imprimir. O Sr. Padre Ignacio de Almeida leu o parecer de redacção do projecto de encampação da Ferro Carril. Passou-se á votação do projecto do regimento interno. Na proxima sessão entrará em 2.ª discussão o projecto n.º 5 (de 1905) referente á organização judiciaria.

Insituito Historico Reunir-se-hão hoje ao meio dia em sessão ordinaria os socios desta instituição. Pedese o comparecimento dos associados.

TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL D'A UNIÃO-INTERIOR Rio, 15. Até o dia 15 de Novembro o governo creará mais seis embaixadas na Europa, desenvolvendo assim as nossas relações com o velho mundo. Affirmam que ficarão assim constituídas as novas embaixadas: Londres, Ruy Barboza, Lisboa, Assis Brazil, Berlim, barão do Rio Branco, Roma, Campos Celso e Paris, Pisa Almeida.

Paris, 15. A experiencia de Santos Dumont, no seu aero-plano, foi esplendida: O balão elevou-se á altura de 200 metros, correndo com uma velocidade de 50 kilometros por hora fazendo na subida um angulo de 45 kilometros. Infelizmente, indo a sua marcha falsa, quebrou-se a hélice do aero-plano, caindo Santos Dumont nos braços da multidão, que o aclamava freneticamente, sem que nada soffresse. Os jornaes são unanimes

A Commissão Dr. Malcher Serzedello Dr. Miguel Raposo Dr. Matheus de Oliveira Dr. João Americo de Carvalho Dr. Pereira Pacheco Manoel Neves.

Pelo Dr. Malcher Serzedello, foi entregue ao major Arthur Achilles para depo-

dia os tres professores, se bem que na verdade muitas vezes adormecesse ou fingisse dormir, enquanto batalhavam no fundo do seu coração o odio e os ciúmes. Durante o jantar, Margarida aproveitou uma mudança de conversação, e disse: —Querido visconde, o meu filho Leopoldo e eu temos que lhe pedir um favor, que é para nós de grande importancia. —Pedir um favor a um convidado que está jantando com bom appetite, respondeu Luiz sorrindo, sempre é um abuso de confiança, porque o estomago deve ser agradecido; mas enfim, de antemão lhes concedo o favor que me pedem.

Margarida, depois de agradecer com um amavel sorriso ao visconde o seu offerecimento, contou ligeiramente o que succedera a seu filho em casa do general D. Annibal de Yeros. Durante a sua narração, e sem duvida com o fim de tranquillisar Leopoldo, procurou não dar importancia ao assumpto e não-se muitas vezes, demonstrando o seu bom humor, terminando de este modo: —E' preciso, querido visconde, que veja o general, visto que entra no numero dos seus amigos, e que consiga que elle nos dê o filho por um par de semanas, porque de essa concessão depende não só a tranquillidade de Leopoldo como a minha.

—Amanhã mesmo o verei, e creio que não me negará coisa de tão pouca importancia. Ah! sr. visconde! disse Leopoldo sorrindo-se com tristeza, não creio que consiga tão facilmente o que se propõe. —Oh! Sim, sim, Luiz; pedimos-lhe encarecidamente, disse Margarida rindo-se, pois do contrario o meu pobre Leopoldo, com essa imaginação que Deus lhe deu, é muito capaz de julgar que o general nos vae declarar uma guerra sem quartel. Nesse caso, respondeu o visconde com alegre intonação, eu alisto-me nas filas de Leopoldo para derrotar o general e roubar-lhe o filho.

Um sorriso que não era por certo expressão de alegria, mas de tristeza, assomou aos labios de Leopoldo. —Minha mãe, disse, conheço que sou excessivamente impressionavel, e que as cousas mais insignificantes me preocupam, me entristecem e tomam grandes proporções na minha imaginação. Isto é uma desgraça para mim e para ti, que me amas com toda a tua alma, mas n'este assumpto de que tratamos, não sei porquê, affigura-se-me que o general não ha de dar licença ao filho para vir a Carabanchel.

—Isso havemos de vel-o muito depressa, amigo Leopoldo, disse o visconde. —Quando? —Amanhã mesmo, porque amanhã verei o general, e o meu proprio trem conduzirá Annibal; isto é para mim uma questão de honra.

em applaudir Santos Dumont e declaram qto, incontestavelmente, foi elle o unico a dar a solução ao problema dos apparelhos mais pesados que o ar. Santos Dumont continúa a ser muito victoriado pelo resultado da sua experiencia. Os jornaes do dia tocolhem os maiores elogios. O dr. Lauro Müller declarou que acceptava a indicação do seu nome para substituir, no sonado, ao dr. Gustavo Richard, que será eleito governador do Estado de Santa Catharina. Caso o dr. Joaquim Nabuco seja convidado para a pasta do exterior, como se espera, no governo do Conselheiro Affonso Penna, irá occupar o cargo de embaixador dos Estados Unidos, o dr. Oliveira Lima.

S. Paulo, 15. Preparam-se nesta capital pomposas festas, para receber o dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quando deixar o governo da Republica e regressar ao seu estado natal. Pelos preparativos promettem ser brilhantes os festejos a promover.

EXTERIOR Buenos Ayres, 15. Seguiram para o interior varios batalhões do exercito, com o fim de auxiliar a matança de gafanhotos, que serios prejuizos tem causado á lavoura. A peste de gafanhotos tem attingido proporções nunca vistas.

Synopsis de Sesmaria Comprehende todo territorio do Estado da Parabyba e parte do Rio Grande do Norte. E' toda conveniencia aos Srs. possuidores de terrenos. E' na «Torre Eiffel» onde encontra-se um volume de 200 paginas pela insignificante quantia de 2\$000.

NA LYRA Já vejo se extinguindo a madrugada. E alegre o passarinho. Vae entoando os cantos da alvorada. «Nun mystico segredo.» O dia vem raiando; e de repente Presinto nos caminhos, A lyra maviosa e commovente, Dos meigos passarinhos.

O sol vem fulgurando; e pelo estrada Que bella poesia! Pelos campos gorgeia a passarada. Em saudações ao dia. E o murmurar saudosos do arvoredado Sonora e delirante, Quando desperta alegre o passado. Que scena deslumbrante! Parabyba.—1906

Ignacio Botelho Esta affirmacão encheu de alegria a alma de Leopoldo. —Deveras? exclamou com vehemencia. Oh! se conseguisse o que acaba de me offerecer ser-lhe-ia eternamente agradecido, porque sinto tanto perder a amizade de Annibal!... Defendeu-me tantas vezes no collegio dos ciúmes e invejas dos seus ipulos!... Foi sempre tão bom para mim, tão valente, tão generoso, que julgo a sua amizade uma necessidade da minha vida. Porque aqui posso dizer-lhe tudo, não é verdade, minha mãe? Estamos em familia, o visconde é um bom amigo nosso e podemos fallar deante d'elle.

—Sim, sim, meu filho, do que quizeres, respondeu Margarida afflicta com o sentimentalismo do filho, que apenas contava treze annos de idade e que pensava e discutia como se fóra um velho, pois é sabido que estas precocidades não alargam muito a vida. Pois bem, continuou Leopoldo, confesso que não sou valente; nunca provoquei nenhum discipulo no collegio; tratava-os a todos com doçura, com carinho, e alguns riem-se de mim abusando do bom senso do meu caracter e da minha falta de valor. Tinha, pois, muitos invejosos da minha applicação e da preferéncia com que me tratavam os professores; irritava-os que me apresentassem como modelo e que fosse o numero um em todas as classes; mas um dia Annibal de Yeros disse-me apertando-me nos braços: «Querido Leopoldo, já que tu não sabes defender-te nem dos insultos que te dirigem, nem das pancadas que te dão, ou te defenderei, e de hoje em diante que te insultar ou te tocar n'um cabello, terá que haver-se comigo, que tenho bons pulsoes e coragem para os manejar.» Com effeito disse de aquelle dia o bom Annibal proclamou-se meu defensor, esgarmentou quatro ou cinco, que eram maiores do que elle, e prohibiu a todos de me fazerem a menor offensa. Ninguém tornou a offender-me nem de acções nem de palavras; Annibal era o meu anjo custodio, e eu quero-lhe de todo o meu coração; profunda gratidão guardará eternamente a minha alma para elle, e se o pae lhe prohibe que seja meu amigo por causas que não percebo, julgar-me-hei desgracado e terei o direito de julgar que algum se divertiu em me calumniar, porque de outro modo não se explicava essa tenaz prohibição do general.

Ao terminar, Leopoldo a sua narrativa, reinou um profundo silencio em redor da mesa. Margarida, que sabia por infelicidade a propensão que o filho tinha em se abysmar em tristes reflexões, propoz mudar-se de conversação, e disse: —Visto que o visconde prometteu trazer-nos amanhã o teu amigo Annibal, demos tempo ao tempo, e vamos occupar-nos da nossa serenada musical. Começaremos pela Caridade, de Rossini.

Os teus olhos Estes teus olhos meigos tentado Cheio de encantos, cheios de bonanza Fizeram-me esquecer os dissabores Traçando ao coração terra esperanças... N'elles eu vejo a luz dos espellos... E a lenta estrada que a minh' alma... N'elles eu leio todos os fulgores, Como um sorriso de gentil creança... N'elles eu vejo o riso caprichoso Destes meus dias que se vão passando... Traçando ao coração eterno gozo... Porem sinto em meu peito horríveis dores, Por não poder constante ir contemplando, Estes teus olhos meigos, tentado... Parabyba, 26—8—906 José d'Almeida Junior. ECHOS E NOTICIAS Diversas reclamações tecidas chagado contra o procedimento inqualificavel de certos alumnos, que frequentam os cursos d'esta cidade, os quaes se reúnem na esquina da Cathedral ou do Mosteiro de S. Bento, d'onde dirigem graças e pilherias de mau gosto contra as alumnas pobres da aula de S. Vicente de Paulo que passam para o Collegio. Informa-nos cavalheiro digno de toda fé que hontem se travou entre taes vaidos verdadeiro combate de pedradas, o que torna perigoso o transitto publico por aquelles logares. Estamos ainda informados de que entre os jovens que não mal procedem, encontram-se filhos de dignas e distinctas familias d'esta cidade. Invocamos a attenção dos paes dos que assim procedem, para que evitem a necessaria intervenção da policia. Guarda o leito desde 4ª, feira, ligeiramente incommodado, o illustre clinico Dr. Flavio Maroja, digno Inspector de Saude do Porto deste Estado. Na séde respectiva, reuniu-se-ha hoje, o Club Militar Parahybano, pelas 7 horas da noite. Acompanhado do nosso distincto costeadano, 1º tenente Felizardo Toscano de Brito, chegou hontem do Recife, deitamos a satisficção de sua visita o illustre medico militar Dr. Feliciano Motta, que serve na guarnição do visinho Estado do Sul, de onde chegou hontem, em visita a esta cidade. Os dignos hospedes demoraram-se alguns instantes no nosso gabinete, deleitando-nos com amavel palestra. Somos gratos pela delicadeza, apresentando-lhes os nossos saudaes. O hospital de S. Zabel deu entrada hontem aos individuos Cosmo de Oliveira e Francisco Felix do Nascimento, que apresentavam.

Projecto n.º 5

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba DECRETA:

Art. 1.º Para melhor conhecimento da administração de cada Município, fica o Prefeito obrigado a apresentar anualmente ao Presidente do Estado um relatório circumstanciado sobre todo o movimento da vida municipal.

Art. 2.º - Em qualquer tempo, poderá o Presidente do Estado mandar comissões examinarem a execução dos governos municipais e arrolarem os serviços praticados em cumprimento do programma de melhoramentos materiaes organisado pelo ex Presidente, Dr. Alvaro Machado.

Art. 3.º - As Prefeituras satisfirão pontualmente as requisições de informes que lhes dirigir a Repartição de Estatística.

Art. 4.º - Revogão-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 1906.

PEDRO PEDROSA, IGNACIO EVARISTO, JOSE CAMPELLO, LIMA BOTELHO, RODRIGUES DE CARVALHO

Projecto n.º 6

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte DECRETA:

Art. 1.º Ficam creadas as Repartições de Estatística e Archivo Publico que funcionarão em um só edificio designado pelo Governo.

Art. 2.º O Presidente do Estado expedirá o Regulamento das novas Repartições, descriminando as suas attribuições e dos seus funcionarios.

Art. 3.º O serviço da Estatística será executado por um Director, um Amanuense e um Continuo, servindo o Director de 0.º, com os vencimentos de 3.600\$ 0.º, com os vencimentos que compete a qualquer dos Amanuenses da Secretaria; e o 3.º, com os vencimentos de 1.000\$000.

Art. 4.º Para o Archivo Publico haverá um Director-Archivista e um Amanuense; o 1.º, com os vencimentos do Director de Secção e o 2.º, com os do Amanuense da Secretaria de Estado.

Art. 5.º Fica creado o cargo de Amanuense da Repartição de Hygiene, com os vencimentos de 1.200\$000.

Art. 6.º Os vencimentos á que se refere os art. antecedentes vencerão a dois terços de ordenado e um terço de gratificação.

Art. 7.º Fica creado o lugar de medico do Batahão de Segurança com a gratificação de 1.200\$, paga pela Caixa do mesmo Batahão.

Art. 8.º Fica o Presidente do Estado autorisado a apossar com todo o ordenado o Director de Secção da Secretaria de Estado, João Antonio da Gama Furtado que se acha visivelmente invalido e supprimido do respectivo lugar.

Art. 9.º Para a devida execução da presente lei, fica o Poder executivo autorisado a reformar as Repartições Publicas do Estado, expedir novos Regulamentos, diminuir o numero de empregados e supprimir os cargos que forem considerados desnecessarios ao regular funcionamento do serviço publico, sem prejuizo do mesmo serviço, e dos direitos adquiridos por provimentos vitalícios e sem augmento das despesas publicas.

Art. 10.º Fica tambem o Presidente do Estado com autorisação para rever a lista dos aposentados, reformados e jubilados, a fim de verificar a legitimidade dos respectivos titulos.

Art. 11.º O empregado aposentado ou reformado em funções publicas estadual não poderá occupar cargo algum do Estado, remunerado pelo Thesouro, sob pena de ficar sem effeito a aposentadoria ou reforma.

Art. 12.º A disposição deste artigo não se applica aos que aceitarem o mandato popular.

Art. 13.º Fica revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 10 de Setembro de 1906.

Pedro Pedrosa, Ignacio Evaristo, Rodrigues de Carvalho, Targino de Costa, Felizardo Leite.

Projecto n.º 8

Adopta medidas de protecção á industria pastoril e á lavoura.

Art. 1.º E' o Presidente do Estado autorisado a empregar os meios ao seu alcance no sentido de fazer progredir a industria pastoril e a lavoura do Estado, e para esse fim fica habilitado, pela presente lei, a abrir credito e a entrar em accordo com alguma companhia de navegação que transporte os gados para os mercados consumidores, estabelecidas as seguintes prescrições.

Art. 2.º O Thesouro concorrerá com a metade do custo dos especimenes de gado vacuno de raça apropriada ao cruzamento, uma vez que o fazendeiro que o importar prove por meio de catalogo e factura o custo do specimen recebido, e que não reseta menor divida quanto ao fim a que este se destina.

Art. 3.º O Governo estabelecerá accordo com alguma Companhia de Navegação que tendo navios adequados, offereça maiores vantagens no transporte dos gados para os mercados do Pará e Amazonas.

Art. 4.º Fica isento de qualquer taxa tributaria, estadual ou municipal, o gado exportado para aquellos mercados.

Art. 5.º O Thesouro concorrerá com a metade do custo de arados ou qualquer instrumento de lavoura, moderno, feitas as provas do seu custo e destino como no § 1.º do art. 1.º.

Art. 6.º Fica reduzidas a metade as taxas tributarias actualmente em vigor sobre farinha de mandioca, milho, café, fumo e queijo e isenta de impostos a farinha que for exportada para o estrangeiro.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1906.

RODRIGUES DE CARVALHO, JOAO LEITE, TARGINO COSTA, FELIZARDO LEITE, JOSE DE MELLO, P. CYRILLO DE SA, P. JOAQUIM D'ALMEIDA

Projecto n.º 9

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte DECRETA:

Art. 1.º Fica creado o Registro Municipal da propriedade territorial, do qual constará:

a) a inscripção do dominio, posse e arrendamento das terras;

b) a averbação de todas as transferencias inter vivos e mortis causa;

c) os encargos, onus reaes, pignoratícios e hypothecarios;

d) as especies de cultura, produção e valor annual, ou a media normal de um certo numero de annos da producção ditas;

e) finalmente, todos os mais esclarecimentos e circumstancias convenientes, para o fim de conhecer-se o rendimento liquido ou effectivo das terras;

Art. 2.º Serão encarregados do serviço desse registro: no Município da Capital a Repartição de Estatística e, no interior do Estado, as repartições fiscaes.

Art. 3.º Ninguém será admitido a requerer perante a justiça ou a administração publica, ou a contractor, favor da propriedade territorial, sem exhibir certidão de seu registro em forma.

Art. 4.º Os proprietarios não pagarão por esse trabalho de registro, a não ser a importancia do selo dos papeis e documentos.

Art. 5.º O Presidente do Estado expedirá as necessarias instruções para a execução da presente lei e abrirá os creditos que forem precisos.

Art. 6.º Revogam-se as disposições do contrario. Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 1906.

Pedro Pedrosa, José de Mello, Lima Botelho, Ignacio Evaristo, José Campello.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXCM. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALTER DE LEEUW

Expediente do Governo do dia 7 de Setembro de 1906.

Portaria. Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Ignacio Fulgencio dos Santos para o cargo de subdelegado do 2.º districto de Acahy, do termo desta Capital.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Joaquim Guedes A. de Azevedo para o cargo de Subdelegado do districto de Acahy, do termo desta Capital.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Município, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

crime de delatoramento e 2 alienados.

Salúe e fraternidade. O Chefe de Policia, Antonio Ferreira Balthar.

Socção Livre

A Prefeitura Municipal

A Associação Commercial

dos negociantes varejistas

E' sempre justo cogitar do melhoramento moral e material de um povo, indicando aos poderes publicos e ás classicas instituições as medidas de salvacão e autonomia, e quando assim não seja, ao menos de modificação de sacrificios, de reparação de forças, o que importa em estimular para as luctas quotidianas da vida.

E', effectivamente, n'essa inquirição que tomamos a deliberação de nos dirigirmos á illustre classe commercial desta praça, representada por sua digna Associação, e igualmente á illustre Prefeitura Municipal, pois que dessas respeitabilissimas entidades depende especialmente a accção de nossa proposta.

Preocupamo-nos da necessidade de limitar o funcionamento das casas varejistas, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e de tempo sobornado sufficiente para serem attendidas as necessidades da população consumidora, pois é certo que durante essas 12 horas tem cada retalhista feito o apurado provavel do dia, sem prejudicar interesses alioses tal suspensão de transações até aquella hora.

Accioo do nosso alvitre e fraternidade previamente a população desta capital de que foi elle tomado em consideração pela digna Associação Commercial e pela digna Prefeitura Municipal, a contar de tal ou qual dia, que deixamos seja do principio do proximo mez, não pôde de modo algum ser prejudicado o consumidor; contudo, entretanto, applicar penas legais aos que infringirem o desejado accordo, que tomará assim o caracter de disposição municipal.

Assim provado que dessa medida não resulta prejuizo algum a população, temos mais a considerar, muito especialmente as corporações ou entidades moraes a que nos dirigimos, que ella grandemente interessa a classe de Varejistas, pois que d'ahi resulta a economia de tres horas, que podem ser aproveitadas no descanso e reparação das forças perdidas nas 12 horas do serviço diario.

Interessa ainda mais pelo facto de dispensar-se a illuminação interna nos estabelecimentos, que tantas vezes tem occasionado sinistros, prejuizos consideraveis, que de ordinario abalam o credito e levam existencias preciosas; além de outras consequencias.

E' certo tambem que das 6 as 9 horas da noite e até depois, mais se utilizam de curta ordem desses estabelecimentos, que se occupam e multes, que na responsabilidade de encaramer durante o dia a sociedade correcta e laboriosa, aboradam-se nos balcoes, augmentando sua inefficacia.

Por todas essas considerações, que fazemos igualmente aos dignos varejistas desta circumscriptura, cujos sentimentos ouzamos neste momento interpellar, esperamos que não será desprezado a appello que dirigimos a respeitavel Prefeitura Municipal e a zelosa Associação Commercial desta praça e appellamos ainda para os illustres representantes das redações do "Commercio" e "União"; de quem esperamos franco apoio em luminosos artigos.

Diversos Varejistas e empregados do Comercio

Declaração

Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

Eleição da Mesa Administrativa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos para o anno de 1906 a 1907

PROVEDOR Dr. Thomaz d'Aquino Mindello.

PROVEDORA Exm. Sr. D. Elysa de Souza Castro.

ESCRIVÃO Excm. Coronel Sr. Antonio Soares de Pinho.

ESCRIVÁ Exm. Sr. D. Maria Eugénia Leite Mindello.

THESOUREIRO Major Firmino Vidal.

MESARIOS

Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos, Agripio de Lima Mindello, Antonio de Azevedo Maia, Coronel Genio de Almeida e Albuquerque, Antonio da Costa Pessoa, Major Antonio Mineiro da Cruz, Coronel Carlos Coelho d'Alvega, Manoel de Carvalho Bastos, Desembargador Candido Soares de Pinho, Dr. Francisco da Trindade Meira Henriques, Major Ignacio Evaristo Monteiro, Alfredo Mendes Guimarães.

DEFINIDORES

Coronel Antonio de Brito Lyra, Comendador Antonio dos Santos Coelho, Desembargador Antonio da Trindade Antunes, Meira Henriques, Coronel Severino de Castro Pinto Regis, Vicente Ferreira do Amaral, Major Manoel da Silva Guimarães Ferraz, Major João Ribeiro da Veiga Pessoa, Major João Casado d'Almeida Nogueira, Major Benvenuto Carlos do Nascimento, Coronel José Pereira Neves Bahia, Coronel Candido Jayme da Costa Seixas, Francisco Jorge Martins Botelho.

PROCURADORES

Manoel Francisco Rabello, Armando Nogueira, Victorino Pereira Maia Vinagre.

Consistório da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos na Cidade da Parahyba, 14 de Setembro de 1906.

O Vigario.

Conego-VICENTE PRUDENTE

A pedido de Ethel Root

A casa A. R. P. C. da rua do Ovidio da Praça do Rio de Janeiro, remette para O Capricho um optimo sortimento em machinas para costura.

APROVEITEM!!

O CAPRICHOS I O CAPRICHOS

ANNUNCIOS

Garantia da Amazonia Sociedade da Seguros maritimos sobre a vida. Sede Social, Belem do Pará.

Avizamos aos Srs. Segurados desta Companhia, que estão em nosso poder, os respectivos recibos, para o devido pagamento em nosso escriptorio, á rua Visconde de Inhamitanga, 23, Parahyba, 5 de Setembro de 1906.

CANH FREIRE & CA

Vicente Balthazar & Irmão Acaba de receber um variado sortimento de lindos postes de plantação, o que ha de mais cheiro e elegante no genero.

Tambem tem á venda optimo sortimento de mosquiteiros de todos os tamanhos e preços diversos.

Aron Cahn & C. (FILIAL DE CAHN FREIRES & CA, PARAHYBA)

Compram: Algodão, Assucar, Borracha, Cotões, Mamonas e Sementes d'Algodão, pelos melhores preços do mercado.

Possuem armazens para depozitos de mercadorias por conta dos donos mediante modica estadia.

Escritorio á Rua Marechal Deodoro, 32. Mamanguape

A Sul America Companhia Nacional de Seguros sobre a vida, sedesocial rua do Ovidio n.º 56, Rio de Janeiro, caixa postal 971.

Avizamos aos nossos segurados que nesta data nomeamos banqueiros neste Estado, os Srs. Cahn Frère & C. a quem deverão ser pagos os premios de seus seguros.

Parahyba, 06 de Setembro de 1906. Pela Companhia, PORTUGAL CASTRO, Agente Geral. Guarda Nacional Ordem do dia 777

o primeiro uma ferida incisa no abdominal e outra na face interna da coxa direita, e o outro uma ferida de caceté, na região frontal e outra na região torax esquerda, acima da ultima costella, de 3 centimetros. Francisco Alexandre Ignacio e João Americo Alves do Nascimento, companheiros de luta dos dois primeiros, tambem achavam-se no hospital, guardados por duas praças apresentando lesões seguintes ferimentos: uma ferida de caceté parietal direito, de 4 centimetros, outra na região occipital, de 3 centimetros, uma escoriação no braço esquerdo, alem de outros ferimentos, notando-se no ultimo uma ferida na região frontal, medindo 2 centimetros, outra na região parietal esquerda, de 3 centimetros, outra na região occipital e outra na região superficial.

A lula deu-se no engenho central, tendo como sausa uma enxada, que um dos feridos havia escondido. A policia tomou conhecimento do caso, mandando recolher á cadeia Francisco Alexandre e João Alves.

O dr. José Teixeira, medico legista da policia, compareceu immediatamente no hospital, procedendo o exame para a formação do inquerito.

Movimento dos hospitais do dia 14 de Setembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL Existiam em tratamento 49 Entraram 4 Tiveram alta 6 Falleceram 0 Ficam em tratamento 47

Homens 31 Mulheres 16 Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

HOSPITAL DE SANT'ANNA Existiam em tratamento 56 Entrou 1 Teve alta 1 Falleceram 0 Ficam em tratamento 56

SENDOS: Alcanfoados 29 Variolosos 3 Outras molestias 24 O Dr. Hardman visitou as enfermarias.

COMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA OBSERVATORIO METEOROLOGICO 14 DE SETEMBRO DE 1906

Table with 4 columns: Hora, Pressão de ar barométrico a 0°, Termometro centigrado, Humidade. Rows for 7m, 10m, 1h, 4h.

Table with 4 columns: Hora, Temperatura maxima, Temperatura minima, Evaporação em 24 horas, Chuva total em 24 horas, Nebulosidade media, Thermometro sem abrigo ao meio dia.

Estado do tempo nublado chuva pela madrugada BOLETIM DO PORTO 14 DE SETEMBRO

RENDAS FISCAES Alfandega MEZ DE SETEMBRO

Do dia 1.º á 14 30-116\$995 Idem do dia 15 9-004\$810

Becebedoria de Rendas MEZ DE SETEMBRO

Do dia 1.º á 14 13-227\$627 Idem do dia 15 3-382\$345

Do dia 1.º á 14 118\$000 Idem do dia 15 167\$930

Do dia 1.º á 14 444\$070 Idem do dia 15 30\$280

Do dia 1.º á 14 17-446\$452

Mercado Tambiá MEZ DE SETEMBRO

RENDA DO DIA 1 A 13 442\$200 14 21\$900

Foram vendidas hontem, 15 cargas de farinha e 32 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 15 de Setembro de 1906.

TABACARIA PEIXOTO

(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)

GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES

CIGARROS

SANTOS DUMONT,

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a pureza e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direção da escolha de fumose superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.

O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS

SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.

A TABACARIA PEIXOTO

Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.

Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que tem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da

TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança

CHARUTOS FINOS!

Os Charutos de JEZLER & HOENING—Ca. hoera—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.

Vendas em grosso e a varejo na **TABACARIA PEIXOTO**

PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.

A. P. PEIXOTO & C.^a

14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.